



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2493870 - CLAV-FOR

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 17 de março de 2021.

Às dezesseis horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no *chat do google meet*: Antônia de Abreu Sousa, Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Antônio Siomaro de Sousa, Francisco Herbert Rolim de Sousa, Frederico Bezerra de Macedo, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Rafael de Sousa Carvalho, Tania Kacelnik e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para inteirá-los acerca dos fatos que estão ocorrendo no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, neste início de semestre, 2021.1. Beethoven relatou que está havendo uma demanda muito grande por parte dos estudantes sobre a questão do reajuste de matrícula, que está ocorrendo nesta primeira semana de aula. Beethoven comunicou que os estudantes estão reivindicando uma reunião do Colegiado para tratar de diversos pontos, estando já marcada para o dia seguinte. Beethoven fez a leitura de duas cartas dos representantes discentes do Colegiado, solicitando essa reunião e expondo as pautas que deverão ser discutidas. Beethoven abordou algumas pautas. A quebra de pré-requisito de disciplinas, que os estudantes estão solicitando, só poderá ser realizada com a autorização da Pró-Reitoria de Ensino. As disciplinas de Estágio Supervisionado I e II estão sem professor, desde a aposentadoria de Dorinha, fato este já comunicado ao Departamento de Educação (DEDUC), porém, ainda não foi resolvido por conta da dificuldade em conseguir professor, devido à grande demanda de professores que estão se aposentando ultimamente, levando a uma redução do corpo docente do próprio Departamento de Educação (DEDUC). O acesso de outros estudantes a esta reunião do Colegiado para emitirem a opinião sobre o ensino remoto descaracteriza a reunião e, por conta disso, não será autorizada. Beethoven solicitou aos professores que esclarecessem aos alunos que o fato de disponibilizar a gravação das aulas remotas não exime o aluno de participar das aulas síncronas. Herbert Rolim esclareceu que grava todas suas aulas e posta na plataforma *google classroom* no mesmo dia ou no dia seguinte e a chamada é realizada no Q-acadêmico partilhada com os alunos, no início e no final das duas primeiras aulas síncronas com as outras duas aulas sendo assíncronas, contendo a gravação da aula síncrona, leitura de textos e apoio de material, e essa forma de chamada diminuía muito a ausência dos alunos. Herbert Rolim pontuou sobre a avaliação do ensino remoto por parte dos alunos que ele faz no final do semestre na disciplina História da

Arte Moderna e Contemporânea. Beethoven esclareceu que a disciplina Estudos da Paisagem já vem sendo ofertada remotamente desde o início das aulas remotas e não entendeu essa reivindicação dos estudantes. Beethoven quis saber a opinião de Frederico Macedo sobre a possibilidade de ofertar, de forma remota, a disciplina Estudos da Figura Humana a partir do próximo semestre, 2021.2. Frederico Macedo fez as ponderações, não vendo empecilho em ofertar essa disciplina remotamente, sendo possível emular a questão do Desenho e da Pintura com resultados muito próximos da realidade, considerando viável a oferta; Beethoven quis saber a opinião de Wendel Medeiros sobre a possibilidade de ofertar, de forma remota, a disciplina Vídeo Arte, a partir do próximo semestre (2021.2). Wendel Medeiros ponderou considerando possível trabalhar de forma remota a disciplina Vídeo Arte. Beethoven alertou que, devido ao atraso da vacinação contra a COVID-19 e a pressão recorrente que vem sofrendo para o retorno das disciplinas práticas laboratoriais, outras disciplinas de práticas laboratoriais poderão ser ofertadas, de forma remota, a partir do próximo semestre 2021.2. Wendel Medeiros pontuou que, caso todas as disciplinas práticas laboratoriais sejam ofertadas de forma remota, haverá um prejuízo em termos de aprendizado e as experiências estéticas e artísticas serão minadas. Antônia Abreu fez suas ponderações, não entendendo essa azáfama irracional, desesperada e irresponsável dos estudantes em terminar a Licenciatura em Artes Visuais, concordando com Wendel Medeiros e sugerindo um diálogo com os alunos no intuito de estabelecer limite e esclarecê-los que a pressão para ofertar as disciplinas práticas laboratoriais de forma remota não é uma boa forma para acelerar a formação deles. Maximiano Arruda fez suas considerações, concordando com Antônia Abreu, refletindo e ponderando que os alunos precisam de uma orientação para eles compreenderem que estão em um processo de formação e os professores se preocupam para oferecer uma formação de qualidade. Por fim, Beethoven deixou a par que a Coordenação tem feito tudo que é necessário com relação ao ajuste de matrícula e o acompanhamento de estudantes e não tem medido esforços para encontrar as melhores soluções, ressaltando que as decisões do curso pertencem a um coletivo, pedindo a compreensão de todos, neste sentido, e que na reunião do colegiado, todos se posicionem, enfatizando a importância da Educação de qualidade, porque é a única ferramenta que possuem nessa luta. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 19/03/2021, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/03/2021, às 10:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2021, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/03/2021, às 19:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/03/2021, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Chefe do Departamento de Artes**, em 27/03/2021, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2493870** e o código CRC **6D6F81F8**.